



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Girassol de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
EMENTA: Indefere o pedido de credenciamento da Escola Girassol de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em Crato.		
RELATORA: Luiza de Teodoro Vieira		
SPU Nº 03052578-0	PARECER Nº 0735/2004	APROVADO EM: 04.10.2004

I – RELATÓRIO

Edilia Sabino dos Santos, diretora da Escola Girassol de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Theopisto Abath, 178, Pinto Madeira, CEP: 63105-330, em Crato, mediante Processo nº 03052578-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para a educação infantil e o ensino fundamental.

A citada escola pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 04.874.860/0001-05.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola tem várias peculiaridades que deveriam ser repensadas pelo grupo gestor:

- a fachada parece a de uma prisão, com um portão de aço maciço e grades de aspecto desagradável;
- as áreas de recreio parecem corredores, tudo pavimentado de cimento, nenhuma planta a atenuar a aridez das dependências;
- o chamado “Cantinho de Leitura” só apresenta uma meia dúzia de livros num cordel e nenhuma cadeira para os possíveis leitores;
- é difícil pensar em crianças sendo educadas nesses ambientes.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo indeferimento do credenciamento da Escola Girassol de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em Crato.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0735/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 4 de outubro de 2004.

LUIZA DE TEODORO VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº	0735/2004
SPU Nº	03052578-0
APROVADO EM:	04.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC